

**PORTARIA Nº 0213/2019 de 01 de novembro de 2019**

**EMENTA** – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, Auxiliar Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 14 (quatorze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva, **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir do dia 17 de outubro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 31 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA